



PORTARIA Nº 71/2020-L
De 16/12/2020

Declara Ponto Facultativo no Poder Legislativo os dias 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, e 31 de dezembro de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal nos dias 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, e 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 16 de dezembro de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Yan Soares de Sampaio Nascimento
Diretor Geral